



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 90/ 2021

-----Dr^a Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no n.º1, do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em 20 de dezembro do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 06 de dezembro de 2021.-----

-----Deliberado, por unanimidade, sob proposta da Senhora Presidente Júlia Fernandes, aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento de *João Manuel Lobo de Araújo*, que deverá ser remetido à sua família com as mais sentidas condolências, bem como todos os que sentem profundamente a sua ausência, e, ainda, decretar três dias de luto municipal (17, 18 e 19 de dezembro).-----

-----Deliberado, por unanimidade, libertar a verba atribuída no âmbito do Protocolo de Colaboração, celebrado entre o Município de Vila Verde, e a Freguesia de Coucieiro, no valor de €10.496,25. ~~Mais delibera atribuir, para aquisição de terreno para efeitos de alargamento da "Zona de Lazer do Garrafas", o valor de 21.150,00€, a pagar em 2022. A atribuição desta comparticipação pressupõe uma alteração ao Protocolo celebrado entre as partes, devendo os serviços elaborar a respetiva minuta de aditamento.~~-----

-----Deliberado, por unanimidade, ratificar o Protocolo de Colaboração celebrado entre a Casa do Conhecimento de Vila Verde e o Agrupamento de Escolas de Prado, que tem como objetivo o desenvolvimento e ação do Clube Ciência Viva, localizado na Escola Básica de Prado. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----Deliberado, por unanimidade, ratificar o Protocolo de Colaboração celebrado entre a Câmara Municipal Vila Verde e a Escola Secundária de Vila Verde, que tem como objetivo a promoção de projetos de natureza científica, experimental, tecnológica e ambiental, em concreto o Clube Ciência Viva. -----

-----Deliberado, por unanimidade, não declarar a caducidade do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal, fixando-se um novo prazo de 12 meses para a respetiva conclusão, contado a partir de 13 de dezembro de 2021, com os fundamentos expostos na informação técnica, de 10 de dezembro de 2021. Publicite-se.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar a regulamentação de trânsito e respetiva sinalização das ruas Monsenhor Manuel Gonçalves Diogo e António Augusto Costa, da freguesia de Vila Verde e Barbudo conforme informação técnica. Publicite-se. -----

-----Deliberado, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro à interessada no processo processo n.º 181/GAS e nele melhor identificada, nos termos constantes da referida informação técnica.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Projeto de Regulamento para os Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau do Município de Vila Verde, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 4.º, da Lei n.º 49/2021, de 29 de agosto e da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Deliberado, sem prejuízo do procedimento de declaração de caducidade da licença, por unanimidade, conceder um prazo de 30 dias para o interessado requerer, junto desta edilidade, o título urbanístico, referente ao processo urbanístico n.º 01/2018/678.-----

-----Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença administrativa relativa ao processo 01/2017/330, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 5, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) e ulteriores alterações, conforme informação da Gestora do Procedimento, datada de 22/11/2021, e do parecer do Chefe de Divisão de 30/11/2021, constantes do processo.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da comunicação prévia e cassação do respetivo título, ao abrigo da alínea d), do n.º 3 e n.º 5, do artigo 71.º e da alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º, ambos do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) e ulteriores alterações, conforme informação da Chefe de Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização, datada em 08/11/2021, constante do processo 01/2020/710.

-----Deliberado, por unanimidade, rececionar provisoriamente as obras de urbanização do loteamento com o alvará n.º 01/2017, conforme auto de vistoria de 05/11/2021 e parecer da Chefe da Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização de 11/11/2021. -----

-----Deliberado, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro, no valor de € 5.269,99, ao Grupo Desportivo de Prado para fazer face aos encargos com o pagamento do IMI referente aos anos de 2018, 2019 e 2020.-----

-----Deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio aos Clubes Federados do Concelho que militam em diversas divisões e escalões, nos termos constantes da proposta.-----

-----Deliberado, por maioria, designar o Sr. Dr. Manuel de Oliveira Lopes, Vereador do Pelouro da Educação, Ação Social e Desenvolvimento Económico, para o exercício da Presidência da Direção da Aliança Artesanal, Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada. O Sr. Vereador Pelouro da Educação, Ação Social e Desenvolvimento Económico não participou na votação.-----

-----Deliberado, por unanimidade, conceder a tolerância de ponto nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, de acordo com o Despacho exarado pela Sra. Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura de Procedimento Concursal para o Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau, Coordenador da Unidade de Contratação Pública e Expediente Geral. Mais delibera, ao abrigo do artigo 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ex vi do Regulamento para os cargos de direção intermédia de 3º grau, aprovar o júri de concurso e remeter à Assembleia Municipal.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar a regulamentação e a colocação de sinais de



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

indicação de direção em vários locais da freguesia de Vila Verde e Barbudo, conforme informação técnica. Publicite-se. -----

-----Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 70/2015, de 16 de Julho, nos termos das informações técnicas constantes do identificado processo n.º 03/2021/1107.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento de Apoio à Natalidade apresentada pelo Sr. Vereador do pelouro da Educação, Ação Social e Desenvolvimento Económico. Delibera, ainda, submeter o assunto a discussão pública, a decorrer pelo período de 30 dias, a contar da data da publicação da respetiva deliberação, para cumprimento dos artigos 100.º e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, e ulterior aprovação da Assembleia Municipal, em obediência ao que determina o preceituado na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento de Segurança do Sistema de Informação do Município de Vila Verde, apresentada pela Sra. Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa.-----

-----Deliberado, por maioria, designar o Sr. Dr. Manuel de Oliveira Lopes, Vereador do Pelouro da Educação, Ação Social e Desenvolvimento Económico, como seu representante na Assembleia Geral da ATAHCA e como representante suplente o Sr. Vereador do Ambiente, Desporto e Proteção Civil, Dr. Patrício Araújo.

O Sr. Vereador do Pelouro da Educação, Ação Social e Desenvolvimento Económico não participou na votação.-----

-----Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de € 2.500,00, à Associação Cultural, Recreativa e Musical de Aboim da Nóbrega, para a aquisição de uma viatura.-----

-----Deliberado, por unanimidade, reconhecer à empresa requerente referente ao



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

processo n.º 2021/API/16 o direito a uma redução de 50% de IMT e de IMI, durante 3 anos, ao abrigo das normas do n.º 5, do artigo 9.º, da alínea c), do n.º 1, do artigo 10.º e da alínea c), do n.º 3, do artigo 11.º, todas do Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais para Incentivo ao Investimento no Concelho de Vila Verde, nos termos constantes da informação/proposta de decisão final subscrita pela identificada Técnica e parecer da Chefe de Divisão de 17/12/2021.-----

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 22 de dezembro 2021

A Presidente da Câmara,

Julia Rodrigues Franco

O presente edital é afixado pelo prazo de
<u>15</u> dias em <u>27/12/2021</u>
retirado em _____
<i>Carla Alves</i>
O(A) Funcionário(a)